



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Aprova a criação do Núcleo de Estudos do Caribe (NESC)

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun n 3, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Estudos do Caribe (NESC);

Art. 2º O início das atividades do Núcleo de Estudos do Caribe (NESC) ocorrerá imediatamente após a publicação desta Portaria;

Art. 3º A aprovação foi tornada definitiva por meio da relatoria do processo de criação do Núcleo de Estudos do Caribe (NESC), que foi deliberada e aprovada pela Coordenação Colegiada em reunião ordinária;

Art. 4º O Núcleo de que trata o artigo anterior estará vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

Portaria nº 4/2026/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 29 de Junho de 2026.